CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 004, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, nos dias 04 e 06 do corrente mês, em virtude das festas alusivas ao Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 1º de fevereiro de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA – (BETINHO)
Presidente